



Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Crateús de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 546/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício 408/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús, que trata sobre a solicitação de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC) no valor anual de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para cobrir o déficit de pontuação existente e para o custeio anual dos novos procedimentos, exames e serviços. Este incremento anual não se configura como uma despesa adicional, mas como um investimento estratégico para corrigir um desequilíbrio financeiro histórico e fortalecer a capacidade assistencial de Crateús como Polo Regional de Saúde. Com os resultados esperados de sanar o déficit de PPI, reduzir as filas de espera, elevar a qualidade e a resolutividade e promover a sustentabilidade financeira do Hospital São Lucas e de todo o sistema de saúde de Crateús, assegurando que a expansão dos serviços seja duradoura e eficiente.
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região Norte - Sobral (SRNOR), da Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC), da Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), contidos no sistema SUITE NUP nº 24001.079359/2025-24, que o incremento anual é uma medida estratégica e imprescindível para garantir a sustentabilidade financeira, ampliação dos serviços, redução das filas de espera e maior resolubilidade da rede de saúde da Região dos Sertões de Crateús. E considerando análise técnica pelo desempenho, tendo como base a PPI MAC 2024 e PRODUÇÃO do mesmo ano, fazendo o município jus à recomposição do Teto MAC e correção no valor médio de referência do Ano 2024;
3. A Resolução nº 36/2025 da CIR Sobral, que aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Crateús, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para o custeio das ações e serviços de saúde; **resolve**:

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Crateús de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), junto ao Ministério da Saúde, para o custeio de procedimentos cirúrgicos, custeio de exames e serviços especializados e déficit de pontuação (PPI), que terá impacto direto em todos os municípios da microrregião de Crateús, de acordo com a população estimada, proporcionalmente ao acesso e utilização dos serviços do Hospital São Lucas, conforme detalhamento abaixo:

CNES	Unidade Assistida	Valor Anual (R\$)
5385997	Secretaria Municipal de Saúde de Crateús	12.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Crateús.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS